

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO Nº 046/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

OBJETO: Registro de preços, visando o fornecimento de alimentos não perecíveis, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia, conforme especificações e quantidades detalhadas em planilha anexa.

*Questionamentos da empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 08.528.442/0001-17.***

Questionamento 1:

“No preâmbulo do edital consta que os itens 1 a 69 são de participação exclusiva para ME e EPP. Com isso:

1) Poderíamos cotar esses itens, ou serão apenas de exclusividade para as empresas ME e EPP?”

Resposta:

Os itens em questão serão exclusivos para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Questionamento 2:

“No edital consta uma cota reservada de até 25% para ME e EPP, caso não tenha participação de ME e EPP, os itens reservados serão abertos à ampla participação ou serão considerados desertos/ fracassados?”

Resposta:

Conforme item 09.04.01 do edital: “Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.”

Questionamento 3:

“No anexo 1 do edital consta que a entrega deverá ocorrer em 5 dias corridos, contados a partir da comprovação do recebimento da AFe. Com isso:

1) Com que periodicidade os produtos poderão ser entregues, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?”

Resposta:

A requisição de fornecimento ocorrerá conforme a necessidade da Fundação Hospital Santa Lydia.

Questionamento 4:

“No preâmbulo do edital consta que não há apresentação de amostra, no entanto, no descritivo técnico constam amostras para dois itens. Com isso:

1) É necessária a apresentação da amostra?”

Resposta:

Não será exigida amostra.